

OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 77/2021

Brasília, 22 de julho de 2021.

Aos
Conselhos Regionais de Serviço Social

Assunto: informa ações programadas/realizadas pelo Cfess os impactos da Lei n. 14.176/2021 e Ação TCU/MPF/INSS que impõe a tele avaliação social/convida os cress para grande mobilização junto à categoria, usuários, movimentos sociais.

Prezadas/os,

1. Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar para conhecimento e acompanhamento informes das ações do Cfess realizadas e programadas para enfrentamento ao debate sobre os impactos da Lei 14.176/2021 e Ação TCU/MPF/INSS que impõe a tele avaliação social, e consequencias para a categoria de assistentes sociais e para a sociedade.
2. Essa agenda política reflete a intensidade e ofensiva com que o INSS vem reproduzindo e engendrando os retrocessos na politica de previdência social.
3. O Cfess reafirma seu posicionamento e compromisso com a vida da população brasileira e no sentido de defender concessão dos benefícios previdenciários e assistencial nesse contexto de restrições, onde a pandemia da Covid-19, é utilizada para orquestrar o desmonte das políticas públicas no Brasil.
4. O CFESS compreende que é urgente tratar do conjunto de elementos provocadores desse cenário, e reafirma sua disponibilidade em tratar dessas questões e de garantir o acesso a direitos pela população brasileira. Para tanto convida todos os conselhos regionais de serviço social a mobilizar-se nos estados, divulgar e compartilhar os documentos produzidos pelo Cfess com a categoria, com os movimentos sociais de pessoas com deficiência, e com a sociedade.
5. Aproveitamos para encaminhar em anexo:

1.Nota conjunta (arquivo pdf) - Fenasps e CFESS. <http://www.cfess.org.br/arquivos/Nota-CFESS-Fenasps-BPC.pdf>

2.Manifesto publicado hoje no site do Cfess; <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1825>

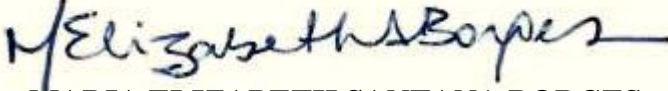
3. Informe das ações programadas/realizadas pelo Cfess;

4. Manifestação Cfess TCU INSS out 2020;

5. Cfess oitiva TCU 18.05.2021;

6. Cfess oitiva TCU 13.07.2021.

Atenciosamente,



MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES

Conselho Federal de Serviço Social

Conselheira Presidente